



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO /2024

A Vereadora Raphaela Moraes vem mui respeitosamente requerer na forma legal do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 141/2024.

A vereadora firmatária do presente vem mui respeitosamente REQUERER, na forma do Art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 141/2024, de minha autoria, que “FICA O AGRESSOR DE ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE, DOMÉSTICA OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS OBRIGADO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE RESGATE, TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DO ANIMAL VÍTIMA DE SEUS MAUS-TRATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS ATÉ A SUA PLENA RECUPERAÇÃO, NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 20 de junho de 2024.

RAPHAELA MORAES

Vereadora

Toda vida importa

